



**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -
DGM/FIP/BRASIL**

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)**

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765

BANCO MUNDIAL

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
DGM N.º 007/2021**

Agosto/2021

SUMÁRIO

- I. SOLICITAÇÃO DA COTAÇÃO**
- II. OBJETO**
- III. PRODUTOS E QUANTIDADE**
- IV. ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO**
- V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**
- VI. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- VII. DA COTAÇÃO DE PREÇO**
- VIII. DO PAGAMENTO**
- IX. DA ENTREGA DA COTAÇÃO**
- X. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS/ADQUIRIDOS**
- XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- XII. DO RESULTADO**
- XIII. ANEXOS**
 - i. Anexo I – Detalhamento Dos Lotes, Especificações Técnicas, Características E Locais De Entrega Dos Equipamentos**
 - ii. Anexo II – Modelo de Formulário de Cotação**
 - iii. Anexo III – Minuta do Contrato**

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Departamento de Licitações
Comissão de Licitação

I – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DGM N° 007/2021

Montes Claros, 04 de agosto de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM, através da Comissão de Licitação, convida vossa (s) Senhoria(s) para apresentar Cotação de preço para o processo licitatório denominado SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 007/2021, de acordo com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

Nesse sentido, está solicitando apresentação de Cotações de Preço, por lotes, que deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico abaixo indicado, utilizando o quadro em anexo e juntamente a ele os documentos solicitados, impreterivelmente até as 23:59 h do dia 13/08/2021.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

Tel.: 38 3218-7700

E-mail: debora.mendes@caa.org.br

II - OBJETO

Aquisição de equipamentos de fotografia, vídeos e videoconferência, para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritos esse edital, divididos em 3 (três) lotes, conforme a seguir.

III - PRODUTOS/QUANTIDADES

A empresa deverá apresentar sua cotação conforme, os lotes, descrição e quantitativo abaixo discriminados. As cotações deverão apresentar equipamentos cujo modelo e marca atendam as características e especificações mínimas contidas no detalhamento Anexo I à presente solicitação:

Lote	Descrição do item	Quantidade
Lote 1 – Goiás câmeras fotográficas	Câmera de Ação Profissional	3
	Câmera fotográfica digital	3
Lote 2 – Goiás Filmadora	Câmera Filmadora Digital	1
Lote 3 – Goiás Equipamentos de Vídeo Conferência	Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	3
Lote 4 – Mato Grosso câmeras fotográficas	Câmera de Ação Profissional	1
	Câmera fotográfica digital	4
Lote 5 – Mato Grosso Filmadora	Câmera Filmadora Digital	4
Lote 6 – Mato Grosso Equipamentos de Vídeo Conferência	Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	1
Lote 7 – Tocantins câmeras fotográficas	Câmera de Ação Profissional	1
	Câmera fotográfica digital	4
Lote 8 – Tocantins Filmadora	Câmera Filmadora Digital	2
Lote 9 – Tocantins Equipamentos de Vídeo Conferência	Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	3
Lote 10 – Minas Gerais câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	1
Lote 11 – Minas Gerais Filmadora	Câmera Filmadora Digital	2
Lote 12 – Minas Gerais Equipamentos de Vídeo Conferência	Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	4
Lote 13 – Maranhão câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	5
Lote 14 – Maranhão Filmadora	Câmera Filmadora Digital	3
Lote 15 – Maranhão Equipamentos de Vídeo Conferência	Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	1

Lote	Descrição do item	Quantidade
Lote 16 – São Paulo câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	1
Lote 17 – Roraima câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	1
Lote 18 – Roraima Filmadora	Câmera Filmadora Digital	1
Lote 19 – Bahia câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	1
Lote 20 – Pernambuco Filmadora	Câmera Filmadora Digital	4
Lote 21 – Distrito Federal câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	1

IV – ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Subcomponente 1A – Iniciativas Comunitárias
Componente 2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional

V – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério de avaliação é o de **menor preço global** (incluindo todos os impostos), **por LOTE**, para julgamento e classificação das cotações, desde que atenda substancialmente todos os itens especificados, observados os prazos máximos de fornecimento, especificações técnicas.

VI – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objetivo da presente licitação.

Não poderão participar as empresas que tenham sido declaradas inelegíveis pelo Banco Mundial.

Não poderão participar duas ou mais empresas de um mesmo grupo econômico, sendo limitada a apresentação de uma cotação por lote, para cada grupo.

VII – DA COTAÇÃO DE PREÇO

A Cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com identificação do funcionário responsável pela cotação, carimbada (quando possível), ou em documento que contenha identificação do fornecedor e do funcionário responsável pela cotação, conforme Anexo II – Formulário de Cotação.

Cada licitante poderá apresentar apenas uma cotação para cada lote, devendo constar marca, modelo, o preço unitário e total por item para cada lote.

As cotações deverão vir acompanhadas da descrição técnica/ manual técnica ou endereço na web onde as especificações do equipamento poderão ser verificadas.

Os licitantes poderão, a seu critério, apresentar cotação para mais de um lote descrito nesse edital, desde que atenda as condições exigidas.

VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, da seguinte maneira:

Será pago o valor total após entrega dos equipamentos e ateste de pleno funcionamento dos equipamentos emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

O pagamento poderá ser, em acordo com as Cotações de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

IX – DA ENTREGA DA COTAÇÃO

A Cotação de preços deverá ser entregue ao Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil EXCLUSIVAMENTE pelo endereço de e-mail debora.mendes@caa.org.br, **impreterivelmente até às 23:59h do dia 13 de agosto de 2021.**

Esclarecimentos podem ser solicitados, conforme abaixo, até as 16h00min do dia 12 de agosto de 2021.

E-mail: debora.mendes@caa.org.br

Fone: (38) 3218-7700 Setor de Licitações Projeto DGM/FIP/Brasil.

X – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS / ADQUIRIDOS

Prazo de Entrega dos Bens adquiridos: até 45 dias após envio da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos itens será feita nas localidades indicadas no Anexo I da presente cotação. Deste modo a empresa vencedora deste processo deverá calcular todos os custos necessários ao fornecimento dos itens e lotes adjudicados, inclusive o frete e seguro de transporte, devendo o valor unitário contido no Anexo II - Formulário de Cotação representar o preço CIF no local de destino.

A lista de ENDEREÇOS E QUANTIDADES a serem entregues está no Anexo I desde edital.

Os produtos especificados devem ser entregues com os seus respectivos manuais técnicos e de funcionamento, impressos, completos e em português.

Os equipamentos devem ser entregues acompanhados, também, da Nota Fiscal e do Termo de Garantia.

O fornecedor deve transportar os equipamentos em veículo apropriado até o local de entrega informado nesta Especificação Técnica. O acondicionamento dos equipamentos deve ser adequado para o despacho, cabendo total responsabilidade ao fornecedor pela integridade dos produtos até a finalização da entrega no local especificado.

Caso os equipamentos não estejam em perfeitas condições de operação e desempenho, conforme estas especificações técnicas e a Cotação da empresa vencedora do certame, o fornecedor será notificado e deverá providenciar sua substituição no prazo de 30 dias corridos contados a partir da comunicação do fato, **sem qualquer ônus para a Contratante**. Caso a troca não seja possível, o contratante cancelará a aquisição e o reembolso referente ao valor pago do bem deverá ser realizado pela contratada.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir fielmente a entrega dos produtos, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade, conforme termos descritos nessa Solicitação de Cotação e na Cotação de preço apresentada.

Dar ciência, imediatamente e por escrito, de toda e qualquer anormalidade que venha a ocorrer na entrega dos produtos e prestar esclarecimentos à contratante quando solicitados.

Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber.

A responsabilidade da contratada compreende todos os custos referentes ao traslado, tais como: o frete, seguros de transporte, embalagens, tributos etc. sem acarretar nenhum custo adicional para o Contratante, devendo estes itens compor sua Cotação de preço.

XII – DO RESULTADO

O resultado deste PROCESSO será encaminhado a todos os participantes via correio eletrônico, pelo Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil.

Montes Claros, 04 de agosto de 2021.

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS LOTES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CARACTERÍSTICAS E LOCAIS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Lote 1 – Goiás – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera de Ação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera tipo DSLR, 18 megapixels ou superior, com lentes substituíveis, recursos de vídeo 4k • 1920 x1080 (MP4 : 60p/50p/30p/25p/24p) - apenas filme time-lapse • Formato de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV – Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth • Corpo: pequeno e leve - Face Detection - Redução de Olhos Vermelhos - Modos de Balanço de Branco: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz Fluorescente branca, Flash, Personalizado. • Conexão: USB; Tipo de Cartão de Memória: Micro SD/SD/SDHC/SDXC; tela sensível ao toque LCD 2,5 a 3,00 polegadas, aproximadamente; peso aproximado entre 0,3 e 0,5 kg; • Bateria recarregável com cabo de alimentação • Garantia mínima de 12 meses 	Município de Cavalcante - Rua 02 Qd.39 Lt 397, Setor Cavalcantinho. CEP 73.790-000	conjunto	3
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) 	Município de Mineiros - Comunidade Quilombola do Cedro, Centro de Plantas Medicinais. CEP 75.838-899	conjunto	1
		Município de Goiânia - Rua JDA-2 s/n em frente a Quadra 15, Lote 35, Jardim das Aroeiras. CEP 74.770-470	conjunto	2

	<ul style="list-style-type: none"> • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 			
--	---	--	--	--

Lote 2 – Goiás – Filmadora

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
<p>Câmera Filmadora Digital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital DSLR • Especificações: Lente EF-S18-55mm III • Monitor/Display: 3.0"(aproximado) • Resolução mínima de 18MP • Memória expansível por Cartões de Memória • Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico: 3x • Velocidade do Obturador mínimo: 30 - 1/4000 seg; • Alcance do foco mínimo: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva • Abertura: 18 a 55mm • Modos de flash: Automático e Flash Manual; Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash mínimo: 9.2 metros em ISO 100 • Alimentação: Bateria de Lítio • Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) • Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 • Microfone embutido 	<p>Município de Mineiros - Comunidade Quilombola do Cedro, Centro de Plantas Medicinais. CEP 75.838-899</p>	<p>conjunto</p>	<p>1</p>

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhada de Alça de Pescoço; Cabo de interface USB; Manual em português Garantia de 12 meses 			

Lote 3 – Goiás – Equipamentos de Vídeo Conferência

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	<p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none"> Panorâmica suave motorizada; Inclinação e zoom: Panorâmica controlada por controle remoto ou console Inclinação mínima de 100 graus Zoom de alta definição de 10X de Zoom Digital sem perda Campo de visão mínima de 75 graus com capacidade de enquadramento de até 16 pessoas no mesmo quadro Qualidade mínima Full HD 1080p 30fps H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC) Foco automático com, no mínimo, 5 predefinições de câmera Controle à distância (PTZ) LED para confirmar transmissão de vídeo Rosca para tripé padrão. <p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none"> Microfones omnidirecionais que suportam um alcance de, no mínimo, 3 m. <p>Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> Tripé destinado para o uso de câmeras fotográficas / filmadoras com giro de 360 graus Bloqueio e giro e inclinação Medindo aproximadamente 1,76 cm de altura, suportando uma carga máxima de 6 kg base com suporte antiderrapante. 	Município de Cavalcante - Rua 02 Qd.39 Lt 397, Setor Cavalcantinho. CEP 73.790-000	conjunto	1
		Município de Mineiros - Rua JDA-2 S/N em frente a Quadra 15, Lote 35, Jardim das Aroeiras. CEP 74770-470		2

Lote 4 – Mato Grosso – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera de Ação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera tipo DSLR, 18 megapixels ou superior, com lentes substituíveis, recursos de vídeo 4k • 1920 x1080 (MP4 : 60p/50p/30p/25p/24p) - apenas filme time-lapse • Formato de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV – Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth • Corpo: pequeno e leve - Face Detection - Redução de Olhos Vermelhos - Modos de Balanço de Branco: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz Fluorescente branca, Flash, Personalizado. • Conexão: USB; Tipo de Cartão de Memória: Micro SD/SD/SDHC/SDXC; tela sensível ao toque LCD 2,5 a 3,00 polegadas, aproximadamente; peso aproximado entre 0,3 e 0,5 kg; • Bateria recarregável com cabo de alimentação • Garantia mínima de 12 meses 	Município de Canarana - Rua Palmeira das Missões, n° 543, Nova Canarana, Anexo a Escola Estadual Norberto Schwantes, CEP 78.640-000		1
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB 	Município de Nossa Senhora do Livramento - Rodovia MT 060, Km 27, Comunidade Mutuca - Zona Rural, Caixa Postal N° 35, CEP 78.170-000		1
		Município de Santo Antônio do Leste - R. Passo Fundo, 135, Centro. CEP 78.628-000		1
		Município de São José dos Quatro Marcos - Rua São Luiz, 450, Jardim Popular. CEP 78.285-000		1
		Município de Cuiabá - Cassimiro de Abreu Qd. 37 casa 5, Santa Cruz 1. CEP 78.068-170		1

	<ul style="list-style-type: none"> • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 			
--	---	--	--	--

Lote 5 – Mato Grosso – Filmadora

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera Filmadora Digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital DSLR • Especificações: Lente EF-S18-55mm III • Monitor/Display: 3.0"(aproximado) • Resolução mínima de 18MP • Memória expansível por Cartões de Memória • Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico: 3x • Velocidade do Obturador mínimo: 30 - 1/4000 seg; • Alcance do foco mínimo: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva • Abertura: 18 a 55mm • Modos de flash: Automático e Flash Manual; Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash mínimo: 9.2 metros em ISO 100 • Alimentação: Bateria de Lítio • Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) • Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 • Microfone embutido • Acompanhada de Alça de Pescoço; Cabo de interface USB; Manual em português • Garantia de 12 meses 	Município de Porto Alegre do Norte - Rua Valdir Rabelo, 852, Tapirapé. CEP 78.655-000		1
		Município de Canarana - Rua Palmeira das Missões, nº 543, Nova Canarana, Anexo a Escola Estadual Norberto Schwantes, CEP 78.640-000		1
		Município de Primavera do Leste - Rua Pedro Blanco, 367, Poncho Verde II. CEP 78.850-000		1
		Município de São Félix do Araguaia - Avenida Araguaia s/n, Centro. CEP 78.670-000		1

Lote 6 – Mato Grosso – Equipamentos de Vídeo Conferência

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	<p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none"> • Panorâmica suave motorizada; • Inclinação e zoom: Panorâmica controlada por controle remoto ou console • Inclinação mínima de 100 graus • Zoom de alta definição de 10X de Zoom Digital sem perda • Campo de visão mínima de 75 graus com capacidade de enquadramento de até 16 pessoas no mesmo quadro • Qualidade mínima Full HD 1080p 30fps • H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC) • Foco automático com, no mínimo, 5 predefinições de câmera • Controle à distância (PTZ) • LED para confirmar transmissão de vídeo • Rosca para tripé padrão. <p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microfones omnidirecionais que suportam um alcance de, no mínimo, 3 m. <p>Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tripé destinado para o uso de câmeras fotográficas / filmadoras com giro de 360 graus • Bloqueio e giro e inclinação • Medindo aproximadamente 1,76 cm de altura, suportando uma carga máxima de 6 kg base com suporte antiderrapante. 	Município de Canarana - Rua Palmeira das Missões, N° 543, Nova Canarana, Anexo A, Escola Estadual Norberto Schwantes, CEP 78.640-000	conjunto	1

Lote 7 – Tocantins – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera de Ação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera tipo DSLR, 18 megapixels ou superior, com lentes substituíveis, recursos de vídeo 4k • 1920 x1080 (MP4 : 60p/50p/30p/25p/24p) - apenas filme time-lapse • Formato de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV – Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth • Corpo: pequeno e leve - Face Detection - Redução de Olhos Vermelhos - Modos de Balanço de Branco: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz Fluorescente branca, Flash, Personalizado. • Conexão: USB; Tipo de Cartão de Memória: Micro SD/SD/SDHC/SDXC; tela sensível ao toque LCD 2,5 a 3,00 polegadas, aproximadamente; peso aproximado entre 0,3 e 0,5 kg; • Bateria recarregável com cabo de alimentação • Garantia mínima de 12 meses 	Município de Palmas - 403 Sul, Alameda 19, lote 12, QI 04, CEP 77.015-581.		1
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I 	Município de Tocantinia - Rua 31 de Março 446 Centro. CEP 77.640-000		1
		Município de Goiatins - Rua 7 Chácara Boa Esperança, Povoado Alto Lindo. CEP 77.770-000		1
		Município de Augustinópolis - Rua João Heitor da Costa 116 – Centro. CEP 77.960-000		1
		Município de Tocantínia - Rua Nelson Louzeiro Nr.986 Centro. CEP 77.640-000		1

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 			

Lote 8 – Tocantins – Filmadora

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera Filmadora Digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital DSLR • Especificações: Lente EF-S18-55mm III • Monitor/Display: 3.0"(aproximado) • Resolução mínima de 18MP • Memória expansível por Cartões de Memória • Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico: 3x • Velocidade do Obturador mínimo: 30 - 1/4000 seg; • Alcance do foco mínimo: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva • Abertura: 18 a 55mm • Modos de flash: Automático e Flash Manual; Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash mínimo: 9.2 metros em ISO 100 • Alimentação: Bateria de Lítio • Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) • Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 • Microfone embutido • Acompanhada de Alça de Pescoço; Cabo de interface USB; Manual em português • Garantia de 12 meses 	Município de Itacaja - Rua Costa e Silva, S/N Centro. CEP 77.720-000		1
		Município de Tocantínia - Rua Nelson Louzeiro Nr.986 Centro. CEP 77.640-000		1

Lote 9 – Tocantins – Equipamentos de Vídeo Conferência

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	<p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none"> • Panorâmica suave motorizada; • Inclinação e zoom: Panorâmica controlada por controle remoto ou console • Inclinação mínima de 100 graus • Zoom de alta definição de 10X de Zoom Digital sem perda • Campo de visão mínima de 75 graus com capacidade de enquadramento de até 16 pessoas no mesmo quadro • Qualidade mínima Full HD 1080p 30fps • H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC) • Foco automático com, no mínimo, 5 predefinições de câmera • Controle à distância (PTZ) • LED para confirmar transmissão de vídeo • Rosca para tripé padrão. 	Município de Tocantinia - Rua 31 de Março 446 Centro. CEP 77.640-000		1
	<p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microfones omnidirecionais que suportam um alcance de, no mínimo, 3 m. 	Município de Palmas - 403 Sul, Alameda 19, lote 12, QI 04, CEP 77.015-581.		1
	<p>Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tripé destinado para o uso de câmeras fotográficas / filmadoras com giro de 360 graus • Bloqueio e giro e inclinação • Medindo aproximadamente 1,76 cm de altura, suportando uma carga máxima de 6 kg base com suporte antiderrapante. 	Município de Tocantínia - Rua Nelson Louzeiro Nr.986, Centro. CEP 77.640-000		1

Lote 10 – Minas Gerais – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 	Município de Jaboticatubas - Rua Pedro Maximínio da Costa 107, Sagrada Família. CEP 35.830-000		1

Lote 11 – Minas Gerais – Filmadora

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera Filmadora Digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital DSLR • Especificações: Lente EF-S18-55mm III • Monitor/Display: 3.0"(aproximado) • Resolução mínima de 18MP • Memória expansível por Cartões de Memória • Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico: 3x • Velocidade do Obturador mínimo: 30 - 1/4000 seg; • Alcance do foco mínimo: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva 	Município de Unaí - Alameda Todos os Santos, Número 227, Sagrada Família. CEP 38.610-000		1
		Município de Conselheiro Lafaiete - Rua Gumercindo Fernandes, 690 - Buarque de Macedo. CEP 36.409-000		1

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura: 18 a 55mm • Modos de flash: Automático e Flash Manual; Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash mínimo: 9.2 metros em ISO 100 • Alimentação: Bateria de Lítio • Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) • Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 • Microfone embutido • Acompanhada de Alça de Pescoço; Cabo de interface USB; Manual em português • Garantia de 12 meses 			

Lote 12 – Minas Gerais – Equipamentos de Vídeo Conferência

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	<p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none"> • Panorâmica suave motorizada; • Inclinação e zoom: Panorâmica controlada por controle remoto ou console • Inclinação mínima de 100 graus • Zoom de alta definição de 10X de Zoom Digital sem perda • Campo de visão mínima de 75 graus com capacidade de enquadramento de até 16 pessoas no mesmo quadro • Qualidade mínima Full HD 1080p 30fps • H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC) 	Município de Unai - Alameda Todos os Santos, Número 227, Sagrada Família. CEP 38.610-000		2

	<ul style="list-style-type: none"> Foco automático com, no mínimo, 5 predefinições de câmera Controle à distância (PTZ) LED para confirmar transmissão de vídeo Rosca para tripé padrão. <p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none"> Microfones omnidirecionais que suportam um alcance de, no mínimo, 3 m. <p>Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> Tripé destinado para o uso de câmeras fotográficas / filmadoras com giro de 360 graus Bloqueio e giro e inclinação Medindo aproximadamente 1,76 cm de altura, suportando uma carga máxima de 6 kg base com suporte antiderrapante. 	Município de Conselheiro Lafaiete - Rua Gumercindo Fernandes, 690 - Buarque de Macedo. CEP 36.409-000		2
--	---	---	--	---

Lote 13 – Maranhão – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> Câmara digital, tipo DSLR Wi-Fi Resolução mínima de 24megapixels Processador: EXPEED 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 Pixels efetivos: 24,2 milhões Sensor de imagem: CMOS de 24mp Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I 	Município de Imperatriz - Rua Maranhão número 455, Centro. CEP 65.901-590		1
		Município de Cidade Amarante do Maranhão - Rua São Paulo N 500, Centro. CEP 65.923-000		1
		Município de Montes Altos - Rua Principal N° 76. CEP 65.936-000		3

	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 			
--	---	--	--	--

Lote 14 – Maranhão – Filmadora

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera Filmadora Digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital DSLR • Especificações: Lente EF-S18-55mm III • Monitor/Display: 3.0"(aproximado) • Resolução mínima de 18MP • Memória expansível por Cartões de Memória • Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico: 3x • Velocidade do Obturador mínimo: 30 - 1/4000 seg; • Alcance do foco mínimo: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva • Abertura: 18 a 55mm • Modos de flash: Automático e Flash Manual; Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash mínimo: 9.2 metros em ISO 100 • Alimentação: Bateria de Lítio • Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) • Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 • Microfone embutido • Acompanhada de Alça de Pescoço; Cabo de interface USB; Manual em português • Garantia de 12 meses 	Município de Imperatriz - Rua Maranhão número 455, Centro. CEP 65.901-590		1
		Município de Montes Altos - Rua Principal Nº 76. CEP 65.936-000		2

Lote 15 – Maranhão – Equipamentos de Vídeo Conferência

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Kit de Vídeo Conferência (equipamentos vídeo conferência)	<p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none"> • Panorâmica suave motorizada; • Inclinação e zoom: Panorâmica controlada por controle remoto ou console • Inclinação mínima de 100 graus • Zoom de alta definição de 10X de Zoom Digital sem perda • Campo de visão mínima de 75 graus com capacidade de enquadramento de até 16 pessoas no mesmo quadro • Qualidade mínima Full HD 1080p 30fps • H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC) • Foco automático com, no mínimo, 5 predefinições de câmera • Controle à distância (PTZ) • LED para confirmar transmissão de vídeo • Rosca para tripé padrão. <p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microfones omnidirecionais que suportam um alcance de, no mínimo, 3 m. <p>Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tripé destinado para o uso de câmeras fotográficas / filmadoras com giro de 360 graus • Bloqueio e giro e inclinação • Medindo aproximadamente 1,76 cm de altura, suportando uma carga máxima de 6 kg base com suporte antiderrapante. 	Município de Montes Altos - Rua Principal Nº 76. CEP 65.936-000		1

Lote 16 – São Paulo – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 	Município de Jaú - Rua Áureo Burini, 180 Chácara Bela Vista. CEP 17.209-110		1

Lote 17 – Roraima– câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp 	Município de Vilhena - Rua Wilson Rodrigues Zonoece, 471, 5º Bec. CEP 76.988-014		1

	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 			
--	--	--	--	--

Lote 18 – Roraima– Filmadora

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera Filmadora Digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital DSLR • Especificações: Lente EF-S18-55mm III • Monitor/Display: 3.0"(aproximado) • Resolução mínima de 18MP • Memória expansível por Cartões de Memória • Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico: 3x • Velocidade do Obturador mínimo: 30 - 1/4000 seg; • Alcance do foco mínimo: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva • Abertura: 18 a 55mm • Modos de flash: Automático e Flash Manual; Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash mínimo: 9.2 metros em ISO 100 • Alimentação: Bateria de Lítio • Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) • Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 	Município de Vilhena - Rua Wilson Rodrigues Zonoece, 471, 5º Bec. CEP 76.988-014		1

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
	<ul style="list-style-type: none"> • Microfone embutido • Acompanhada de Alça de Pescoço; Cabo de interface USB; Manual em português • Garantia de 12 meses 			

Lote 19 – Bahia – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 	Município de Serra do Ramalho - Rua Mato Grosso nº 382. Centro. CEP 47.630-000		1

Lote 20 – Pernambuco – Filmadora

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera Filmadora Digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Digital DSLR • Especificações: Lente EF-S18-55mm III • Monitor/Display: 3.0"(aproximado) • Resolução mínima de 18MP • Memória expansível por Cartões de Memória • Sensor 1.6x APS-C; Zoom Óptico: 3x • Velocidade do Obturador mínimo: 30 - 1/4000 seg; • Alcance do foco mínimo: Equivalente a 1,6x da distância focal da objetiva • Abertura: 18 a 55mm • Modos de flash: Automático e Flash Manual; Transmissor Speedlite integrado; Alcance do flash mínimo: 9.2 metros em ISO 100 • Alimentação: Bateria de Lítio • Recursos de vídeo: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Recursos de áudio: PCM Linear (Estéreo) • Modos de cena Padrão; Retrato; Paisagem; Neutro; Fiel; Monocromático; Definido 1-3 • Microfone embutido • Acompanhada de Alça de Pescoço; Cabo de interface USB; Manual em português • Garantia de 12 meses 	Município de Jatobá - Rua Xavante, 07, Taparica. CEP 56.470-000		4

Lote 21 – Distrito Federal – câmeras fotográficas

Equipamento	Descrição	Município de Entrega	Unidade	Quantidade
Câmera fotográfica digital	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera digital, tipo DSLR • Wi-Fi • Resolução mínima de 24megapixels • Processador: EXPEED • 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp • kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 • Pixels efetivos: 24,2 milhões • Sensor de imagem: CMOS de 24mp • Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) • Tamanho da imagem: 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) • Cartões de memória: SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I • Acompanha cartão de memória: mínimo 32GB • Alça para transporte • Garantia mínima de 12 meses 	SCLN, Quadra 210, Bloco C, Salas 209/212, Brasília, CEP 70.862-530		1

Anexo II - Modelo de Formulário de Cotação

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

Prezados Senhores, _____ / _____ / _____

Apresentamos a V.S^a. nossa Cotação de preços para fornecimento dos Lotes [indicar os lotes e descrição para os quais está ofertando cotação] para o **acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações**, nos termos desta solicitação de cotação 007/2021.

Lote			Descrição do item	Quantidade	Marca	Modelo	Valor (R\$)*	
Nº	Estado	Descrição					Unitário	Total
1	Goiás	câmeras fotográficas	Câmera de Ação Profissional	3				
			Câmera fotográfica digital	3				
							FRETE	
							TOTAL DO LOTE 01 – GOIÁS - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS	
2	Goiás	Filmadora	Câmera Filmadora Digital	1				
							FRETE	
							TOTAL DO LOTE 02 – GOIÁS - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS	
3	Goiás	Equipamentos de Vídeo Conferência	Kit de Vídeo Conferência	3				
							FRETE	
							TOTAL DO LOTE 03 – GOIÁS - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA	

Nº	Estado	Lote		Descrição do item	Quantidade	Marca	Modelo	Valor (R\$)*	
		Descrição						Unitário	Total
4	Mato Grosso	câmeras fotográficas		Câmera de Ação Profissional	1				
				Câmera fotográfica digital	4				
FRETE									
TOTAL DO LOTE 04 – MATO GROSSO - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS									
5	Mato Grosso	Filmadora		Câmera Filmadora Digital	4				
VALOR DO FRETE									
TOTAL DO LOTE 05 – MATO GROSSO - FILMADORA									
6	Mato Grosso	Equipamentos de Vídeo Conferência		Kit de Vídeo Conferência	1				
FRETE									
TOTAL DO LOTE 06 – MATO GROSSO - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA									
7	Tocantins	câmeras fotográficas		Câmera de Ação Profissional	1				
				Câmera fotográfica digital	4				
FRETE									
TOTAL DO LOTE 07 – TOCANTINS - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS									

Nº	Estado	Lote		Descrição do item	Quantidade	Marca	Modelo	Valor (R\$)*	
		Descrição						Unitário	Total
8	Tocantins	Filmadora		Câmera Filmadora Digital	2				
								FRETE	
								TOTAL DO LOTE 08 – TOCANTINS - FILMADORA	
9	Tocantins	Equipamentos de Vídeo Conferência		Kit de Vídeo Conferência	3				
								FRETE	
								TOTAL DO LOTE 09 – TOCANTINS - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA	
10	Minas Gerais	câmeras fotográficas		Câmera fotográfica digital	1				
								VALOR DO FRETE	
								TOTAL DO LOTE 10 – MINAS GERAIS - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS	
11	Minas Gerais	Filmadora		Câmera Filmadora Digital	2				
								FRETE	
								TOTAL DO LOTE 11 – MINAS GERAIS - FILMADORA	
12	Minas Gerais	Equipamentos de Vídeo Conferência		Kit de Vídeo Conferência	4				
								FRETE	
								TOTAL DO LOTE 12 – MINAS GERAIS - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA	

Nº	Lote		Descrição do item	Quantidade	Marca	Modelo	Valor (R\$)*	
	Estado	Descrição					Unitário	Total
13	Maranhão	câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	5				
							FRETE	
TOTAL DO LOTE 13 – MARANHÃO - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS								
14	Maranhão	Filmadora	Câmera Filmadora Digital	3				
							FRETE	
TOTAL DO LOTE 14 – MARANHÃO - FILMADORA								
15	Maranhão	Equipamentos de Vídeo Conferência	Kit de Vídeo Conferência	1				
							FRETE	
TOTAL DO LOTE 15 – MARANHÃO - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO CONFERÊNCIA								
16	São Paulo	câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	1				
							FRETE	
TOTAL DO LOTE 16 – SÃO PAULO - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS								
17	Roraima	câmeras fotográficas	Câmera fotográfica digital	1				
							FRETE	
TOTAL DO LOTE 17 – RORAIMA - CÂMERAS FOTOGRÁFICAS								
18	Roraima	Filmadora	Câmera Filmadora Digital	1				
							FRETE	
TOTAL DO LOTE 18 – RORAIMA - FILMADORA								

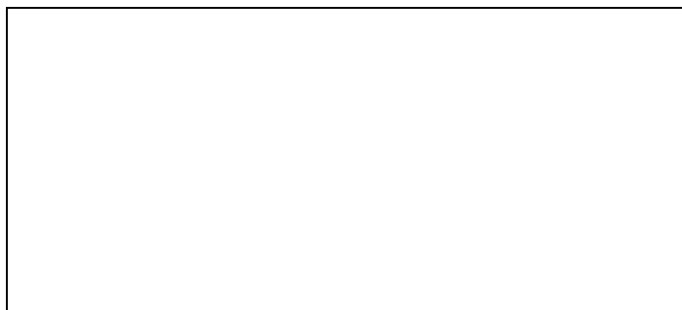
Nº	Estado	Lote		Descrição do item	Quantidade	Marca	Modelo	Valor (R\$)*	
		Descrição						Unitário	Total
19	Bahia	câmeras fotográficas		Câmera fotográfica digital	1				
FRETE									
TOTAL DO LOTE 19 – BAHIA - CÂMERAS FOTOGRAFICAS									
20	Pernambuco	Filmadora		Câmera Filmadora Digital	4				
FRETE									
TOTAL DO LOTE 20 – PERNAMBUCO - FILMADORA									
21	Distrito Federal	câmeras fotográficas		Câmera fotográfica digital	1				
FRETE									
TOTAL DO LOTE 21 – DISTRITO FEDERAL - FILMADORA									
TOTAL DA COTAÇÃO									
VALOR POR EXTENSO:									

*Retirar os lotes para os quais o licitante não ofertará cotação.

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 01/09/2021 ou seja, 20 (vinte) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º XXXXXXXXX Preço Global

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – LOTE(S)
[INDICAR] - QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, COMO COMPRADOR, O CENTRO DE
AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE
MINAS – CAA/NM E, DE OUTRO, A
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CONTRATANTE

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA-NM, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede à Praça Doutor Chaves, 152 – Centro, nesta cidade de Montes Claros–MG, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o n.º 25.206.285/0001-42, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Brulino Caetano dos Santos, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do XXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXX.

CONTRATADO

A firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr (a)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (documento de identidade), CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, celebram o presente Contrato decorrente do Solicitação de Cotação n.º 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de xxxxx para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se entregar os bens conforme as Especificações Técnicas, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, sob a forma do Solicitação de Cotação N.º 007/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
2.2. Poderá ser admitida a prorrogação mediante termo aditivo, persistindo as obrigações definidas nesse instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor máximo do presente Contrato é de R\$ XXX,XX(valor por extenso) de acordo com os valores especificados na Cotação de preços, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito. Os preços contratuais não serão reajustados.

Lote	Descrição do item	Quantidade	Marca	Modelo	Valor (R\$)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

Será pago o valor total após entrega dos equipamentos e ateste de pleno funcionamento dos equipamentos emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

4.2 O pagamento poderá ser realizado por lotes, em acordo com a Cotação de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO BEM

5.1. Prazo de Entrega do Produto: 45 (quarenta e cinco) dias, após envio da Ordem de Fornecimento.

5.2 A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis e no seguinte período comercial: das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

5.3. Local de Entrega: serão realizadas entregas em diversas localidades, conforme Anexo I desse contrato (Anexo I do Edital de Especificações Técnicas).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento descrito na Cláusula Quarta será realizado com recursos provenientes do Acordo de Doação n° TF018765 firmado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, na qualidade de entidade implementadora do Fundo de Investimento Florestal, no âmbito do Fundo Estratégico para o Clima, e, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, para execução do Projeto nominado de: **“MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil”**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

7.1. A parte CONTRATADA obriga-se a entregar os bens de acordo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.

8. CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. O presente Contrato se rege pelas leis brasileiras.

9. CLÁUSULA NONA – CLÁUSULAS DE COMBATE A FRAUDE CORRUPÇÃO

9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, prestadores de serviços, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- (a) prática corrupta - oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem, com a intenção de influenciar de modo indevido a ação do agente público, no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (b) prática fraudulenta - falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação, seja no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (c) prática colusiva - combinação entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando simular a concorrência, estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- (d) prática coercitiva - causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- (e) prática obstrutiva - (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar, intimidar pessoas ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Banco Mundial, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do Banco Mundial de promover inspeção.

9.2. O Banco Mundial imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas na participação em licitação ou execução de contrato financiado pelo organismo.

9.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, concorda e autoriza que o Banco Mundial e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do serviço e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e validade na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

Montes Claros-MG, (INSERIR DATA)

BRAULINO CAETANO DOS SANTOS

NOME



DIRETOR GERAL

REPRESENTANTE

Testemunha
CPF: _____

Testemunha

CPF: _____